D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, nomeia como membro do Conselho Diretor da Companhia Telefônica Municipal de Erechim, o cidadão ELOY ANISIO FIORI, nos têrmos da lei N. 717 de 16 de agôsto de 1963, para o quatriênio - 1963-1967, estabelecido pelo § 1º, da lei N. 812, de 24 de dezembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de dezembro de - 1963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário-Contratado.